



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 157 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

02 / 10 / 2013

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, dentro de suas viabilidades, tome providências na Comunidade Vila do Quicé, conforme especificadas abaixo:

- Patrolar e colocar saibro;
- Rede de esgoto;
- Manutenção de limpeza;
- Latões de lixo;
- Orelhão;
- Corre-mão na ponte do Quicé (próximo à residência do Ex-Vereador Paulo Teixeira);
- Melhorias na escola, incluindo placas de aviso - Área escolar e 1 (um) quebra-molas nas proximidades;
- Campo de Futebol;
- **E como pedido primordial da Comunidade: - -**
 - Resolver a situação da bomba d'água tanto da Vila como da Escola.

APROVADO
EM, 02/10/2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
03 / 10 / 2013

Justificativa:

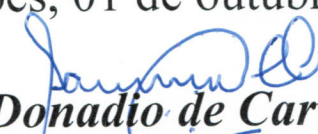
Os moradores da Vila Quicé solicitaram as medidas citadas acima, alegando serem emergenciais para uma boa qualidade de vida da população, e informaram que se realizadas por este renomado órgão, ficarão muito agradecidos, pois serão sanados problemas que enfrentam há algum tempo.

Seguem em anexo fotos mostrando a realidade da Comunidade.

Sabedora que são muitas as necessidades solicitadas pelos moradores, a sugestão é que o Executivo tome providências em relação às primordiais como por exemplo a questão DA BOMBA D'ÁGUA TANTO DA VILA COMO A DA ESCOLA, pois conforme desabafo de moradores, eles se reúnem entre si, arcando sempre com os gastos do conserto, sendo que esta bomba estraga com frequência e diariamente ficam sem água.

Pedem que após o conserto que este órgão mantenha uma manutenção constante para que não tenham mais problemas de água. E assim que o Executivo dentro de suas viabilidades continue a realizar as demais sugestões sucessivamente.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.


Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora

APROVADO
EM, 02/10/2013